

EDITAL Nº 66/UNOESC-R/2022

Define período e procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela Unoesc no primeiro semestre de 2023.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, dá conhecimento sobre o período e os procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela Unoesc no primeiro semestre letivo de 2023.

1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 A renovação de matrícula será efetuada no período de 15 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023, pelo site www.unoesc.edu.br, no Portal de Ensino, com boleto bancário pagável até 16/01/2023.

1.2 A renovação da matrícula será em no mínimo 12 (doze) créditos, a serem integralizados no semestre.

1.3 Somente será autorizada a renovação de matrícula em menos de 12 créditos em casos excepcionais solicitados ao coordenador de curso.

1.4 O valor da renovação da matrícula será equivalente ao número de créditos correspondentes aos componentes curriculares matriculados para o semestre letivo, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução vigente do Conselho de Administração da Funoesc para o ano de 2023 ou pelo valor fixo de acordo com o contrato de prestação de serviços educacionais.

1.5 A renovação da matrícula somente será confirmada com seu pagamento até a data prevista.

1.6 O vencimento das parcelas subsequentes se dará de acordo com a política e opções de datas definidas pelos *campi* para a rematrícula.

1.7 A renovação de matrícula é de inteira responsabilidade do estudante.

1.8 Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o estudante deverá estar adimplente com a Instituição.

1.9 Os estudantes que não efetivarem a renovação de matrícula no referido período (item 1.1), cederão, automaticamente, suas vagas aos estudantes matriculados em componentes curriculares optativos e/ou eletivos, e ingressantes por vagas remanescentes.

1.10 Os estudantes dos cursos indicados abaixo, que efetivarem suas matrículas em componentes curriculares optativos e/ou eletivos, e em conformidade com os itens 1.1 a 1.8 deste Edital, deverão proceder a escolha dos componentes curriculares optativos e/ou eletivos via Portal de Ensino, exclusivamente, nos dias 25 a 31 de janeiro de 2023, de acordo com a relação de componentes disponíveis e suas respectivas vagas, com exceção dos estudantes que estiverem cursando componentes curriculares em universidades estrangeiras, via Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior (*eMovies*), com critérios em chamada específica.

Curso	Componente optativo	Componente eletivo	Matriz	Fase
Administração	✓		50	5ª
Agronomia		✓	8	5ª
Arquitetura e Urbanismo	✓	✓	5	3ª
		✓	4	9ª 2ª
Biomedicina	✓		125	5ª
Biotecnologia Industrial	✓		5	7ª
Ciências Biológicas		✓	15	3ª
Design		✓	9	7ª
	✓			
Direito	✓		28	3ª
		✓		2ª
			✓	29
Educação Especial		✓	4	4ª
Educação Física (Licenciatura)	✓		26	7ª
Enfermagem		✓	8	3ª
Engenharia Civil	✓		5	9ª
		✓	6	3ª
Engenharia de Computação		✓	4	7ª
Engenharia de Produção	✓		2	7ª
		✓	2	9ª
		✓	3	5ª
Engenharia Elétrica		✓	7	3ª
Engenharia Mecânica		✓	3	3ª
Engenharia Química	✓		3	5ª
Farmácia	✓		7	7ª
Fisioterapia	✓		9	5ª
Gestão Financeira (EAD)	✓		1	3ª
Letras – Inglês	✓		1	8ª
Letras – Língua Portuguesa (EAD)		✓	3	3ª
Logística (EAD)	✓		4	3ª
Matemática	✓		18	4ª
Medicina		✓	6	6ª
	✓			2ª e 3ª
Medicina Veterinária		✓	4	4ª
	✓			5ª
		✓	10	3ª
Odontologia		✓	10 e 11	7ª
	✓		114	7ª
Pedagogia		✓	122	2ª
Psicologia		✓	26	3ª
Publicidade e Propaganda		✓	2	5ª
Sistemas de Informação		✓	10	7ª
Sociologia		✓	2	4ª
Tecnologia Educacional		✓	1	2ª
Zootecnia		✓	4	7ª

Parágrafo único. As vagas disponíveis para estes componentes são limitadas para as datas estabelecidas.

1.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica em cada Campus, após consultada a Pró-Reitoria Acadêmica.

Publique-se.

Joaçaba (SC), 01 de dezembro de 2022.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc